

PROEXE

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 01.628.670/0001-10, com endereço na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro, Santa Teresa/ ES, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 077.190.847-48, residente na Rua 25 de Março, nº 69, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Santa Teresa/ES, CEP: 29.654-000, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, **QUE ESTOU CIENTE DAS CONCLUSÕES CONTIDAS NO PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, INERENTE À PCA/ 2019, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente

Santa Teresa/ES, em 13 de março de 2019.

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES

